



DECRETO N.º 44.739, DE 04/08/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E TERMO DE COMPROMISSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento de Aracruz;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade no que diz respeito às funções sociais da Cidade, e o disposto na Lei Municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Empresa Bitti Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.851.706/0001-10, que dispõe sobre a implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR BITTI II, situado nas adjacências do Bairro Solar Bitti, no Distrito Sede, Aracruz – ES, protocolado sob n.º 17975/2021, bem como suas condicionantes (medidas mitigadoras e compensatórias) contidas no Termo de Compromisso n.º 002/2023/SEMDUR, conforme decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, durante a 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º O cumprimento das condicionantes deverá obedecer aos prazos previstos no Termo de Compromisso n.º 002/2023/SEMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

